

CONTRATO

Aditivo nº 056/2025 Processo nº 0001796.110000932.0.2025 Contrato nº 135/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021, CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E A EMPRESA **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152, DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade e, do outro lado, a empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.060.367/0001-14, sediada na Avenida São Luís Rei de França, Lote 04, Quadra 05, Loja 04, Mix Center, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65065-470, neste ato representada pelo Sr. Edilson Souza de Brito, CPF nº 778.385.487-72, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 135/2021, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais **06 (seis) meses**, no período de 21/07/2025 a 21/01/2026, conforme previsão na cláusula quinta do contrato 135/2021, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da DPE/MA, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023621; ND: 33.90.40.16 Outsourcing de Impressão; FR: 1500101000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 135/2021 que com este não colidirem. E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de junho de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO **CONTRATANTE**

EDILSON SOUZA DE BRITO TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **CONTRATADA**

Nome:	CPF nº	
Nome:	CPF nº	

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / assessoriajuridica@ma.def.br -

0213277v1



Documento assinado eletronicamente por Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão, em 02/07/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



🛂 A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>Validar Documento</u> informando o código verificador 0213277 e o código CRC CDC62394.